

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 241/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no departamento de recursos humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 03 (três) dias de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 025.862.814-62, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, lotado(a) **na secretaria de saúde**.

**Art. 2º - CONCEDER** 01 (um) dia(s) de licença p/ motivo de doença de pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **DEBORAH DORLANES BARRETO**, portador(a) do CPF nº 069.912.664-93, ocupante do cargo de enfermeira lotado(a) **na secretaria de saúde**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**552A7216

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2023. Edição 3378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>